



CÂMARA MUNICIPAL DE JAGUARETAMA



PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 20249021

OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE DIVULGAÇÃO VIA RÁDIO DAS SESSÕES ORDINÁRIAS, EXTRAORDINÁRIAS, SOLENES E ITINERANTES DA CÂMARA MUNICIPAL DE JAGUARETAMA.

PRIMEIRO ADITIVO AO CONTRATO Nº 20249021,
QUE ENTRE SE CELEBRAM A(O) CÂMARA
MUNICIPAL DE JAGUARETAMA E A EMPRESA M
C 3 EVENTOS SOM E MUSICA LTDA.

A CÂMARA MUNICIPAL DE JAGUARETAMA, pessoa jurídica pública de direito interno, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 63.386.916/0001-41, situado na AVENIDA MARILÂNDIA, 81, CENTRO, Jaguarétama / CE, neste ato representado pelo(a) Sr(a). JOSE ERIVALDO DE BRITO, brasileiro(a), inscrito(a) no CPF sob o nº 07070268300, Ordenador(a) de Despesas, doravante denominado CONTRATANTE, e a empresa M C 3 EVENTOS SOM E MUSICA LTDA, inscrito(a) no CNPJ/MF Ne 10.666.190/0001-34, sediado(a) no(a) RUA PADREMARCONDES, 454, CENTRO, Jaguarétama / CE - CEP: 63.480-000, doravante designada CONTRATADA, neste ato representada pelo(a) Sr(a) ANTÔNIO DE PADUA MAIA CHAVES, doravante denominado apenas CONTRATADA, em conformidade com o que consta do processo administrativo nº 2024020701 - CMJ, com fundamento na Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993. e demais normas legais pertinentes à matéria, resolvem assinar o presente termo aditivo ao contrato nº. 20249021, mediante as cláusulas a seguir estabelecidas:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

Constitui objeto do presente instrumento a prorrogação do prazo de vigência do contrato nº 20249021, com fundamento no Art. 107 da Lei nº 14.133/2021 da Lei Federal nº 8.666 de 21 de junho de 1993.

ITEM	DESCRIMINAÇÃO SERVIÇOS/PRODUTOS	DOS	UND.	QUANT.	VLR. UNIT.	VLR. TOTAL
------	------------------------------------	-----	------	--------	---------------	---------------



CÂMARA MUNICIPAL DE JAGUARETAMA



01	Divulgação das sessões ordinárias, extraordinárias, solenes e itinerantes.	Serv.	40	R\$ 440,00	R\$ 17.600,00
----	--	-------	----	------------	---------------

CLÁUSULA SEGUNDA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

A despesa decorrente da presente alteração correrá à conta de dotações específicas constante do orçamento da(o) Câmara Municipal de Jaguaretama, Exercício 2025, Dotação 0101.01.031.0002.2.001 - Manutenção das Atividades do Legislativo Municipal, elemento de despesa 3.3.90.39.21: Comunicação em geral, com Recursos Próprios/Duodécimo;

PARÁGRAFO ÚNICO: As despesas relativas aos exercícios subsequentes correrão por conta das dotações orçamentárias respectivas, devendo ser empenhadas no início de cada exercício.

CLÁUSULA TERCEIRA - DO PRAZO DE VIGÊNCIA

O presente contrato terá vigência de 01 de janeiro de 2025 a 31 de dezembro de 2025.

CLÁUSULA QUARTA - DA COMPATIBILIDADE COM AS OBRIGAÇÕES ASSUMIDAS

Fica mantido a compatibilidade com as obrigações pela contratante assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na Dispensa nº 2024020801 - CMJ

CLÁUSULA QUINTA - DA RATIFICAÇÃO

As partes contratantes ratificam as demais cláusulas e condições estabelecidas pelo instrumento contratual, não alteradas pelo presente Termo Aditivo.

CLÁUSULA SEXTA - DA PUBLICAÇÃO



CÂMARA MUNICIPAL DE JAGUARETAMA



O contrato deverá seu extrato ser publicado na imprensa oficial, até o quinto dia útil do mês seguinte ao de sua assinatura, correndo os encargos por conta do CONTRATANTE.

E por estarem justos e contratados, firmam o presente aditivo, em 3 (três) vias de igual teor e forma, para que surtam os seus efeitos legais.

Jaguaretama/CE, 30 de dezembro de 2024

CÂMARA MUNICIPAL DE JAGUARETAMA

CNPJ/MF: 63.386.916/0001-41

CONTRATANTE

M C 3 EVENTOS SOM E MÚSICA LTDA

CNPJ/MF N° 10.666.190/0001-34

CONTRATADO(A)

Testemunhas:

1. Antonio Claiton Lemos Abreu 313.888.923-91
2. Kelly Cristine Lemos de Almeida 071.658.713-06